



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1893**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 07 de Março de 2018**

**PORTARIA N.º 2.212, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS POR LEI.**

### **R E S O L V E :**

REVOGAR na íntegra a Portaria n.º 2.056/2018 de 28/03/2017, publicada no jornal Tribuna do Norte em 29 de março de 2017.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria tem seus efeitos retroagidos a 02/03/2018 e, posteriormente será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL**

---

**DECRETO N.º 3.448, DE 02 DE MARÇO DE 2018.**

**SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

### **D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido, a partir desta data 02/03/2018, o **Sr. FABIO APARECIDO SEMEGHINI, portador do RG. N.º 9.904.211-7-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 059.712.779-44**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de "Auxiliar Administrativo", com carga horária de 40 horas semanais. Lei Municipal n.º 847/2017.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**Adauto Aparecido MAndu  
PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1893

Lidianópolis, Quarta-Feira, 07 de Março de 2018

### IV - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 005/2014, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA LIMA & SOUZA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-ME.

O **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **ADAUTO APARECIDO MANDU**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7 e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II Sebastião Coelho do Carmo, s/nº, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LIMA & SOUZA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 13.585.741/0001-23, neste ato representado por sua representante legal, **Srª Daniléia Lima de Souza**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Amarílis, nº 573, Jardim Borin, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 8.250.847-3-SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 066.039.299-29, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **IV - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 005/2014, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 005/2014 e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 005/2014 até o dia 07 de março de 2019”.

II - “O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 6.325,54 (seis mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) mensais, perfazendo o total anual de R\$ 75.906,48 (setenta e cinco mil novecentos e seis reais e quarenta e oito centavos), ficando aditado o valor global contratado que era de R\$ 275.503,68 (duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e três reais e sessenta e oito centavos) para o valor de R\$ 351.410,16 (trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e dez reais dezesseis centavos)”.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **IV TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março de dois mil e dezoito (06/03/2018).

\_\_\_\_\_  
Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Lima & Souza Consultoria e Assessoria Ltda  
Daniléia Lima de Souza – Representante Legal  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1893**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 07 de Março de 2018**

O Prefeito do Município de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais resolve convocar os candidatos classificados no Teste Seletivo Simplificado para apresentarem a documentação para contratação no Departamento de Recursos Humanos nos dias 07/03 e 08/03/2018 das 08:00 às 11:00/13:00 às 17:00h, conforme item 7.6 do edital de abertura n.º 01/2018.

### Licenciatura:

| INSC. | NOME                               | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|------------------------------------|------|---------------|
| 064   | KAROLINY ALVES BRAGHETTO           | 70   | 1º            |
| 071   | CARLA FERNANDA LOZANO              | 70   | 2º            |
| 038   | FRANCIELE MAYER PEREIRA            | 70   | 3º            |
| 032   | SUELEN CAMILA DA ROCHA RABELO      | 65   | 4º            |
| 053   | NEVALCY SIMIGUINI SAMPAIO          | 65   | 5º            |
| 016   | MARIA RITA DEZOTTI HERNANDES       | 65   | 6º            |
| 061   | HERITON RICARDO GRANEIRO DANTAS    | 65   | 7º            |
| 019   | NILTON CESAR NAVARRO               | 60   | 8º            |
| 054   | ESTEFANE SANTANA KOLICHESKI        | 60   | 9º            |
| 052   | ROSILENE TALARICO DE OLIVEIRA      | 60   | 10º           |
| 009   | JESSICA ALAINE CARVALHO FIORI      | 60   | 11º           |
| 049   | KEROLAYNE SOARES DA SILVA          | 55   | 12º           |
| 055   | EVELYN DAISER MALAQUIAS DOS SANTOS | 55   | 13º           |
| 066   | JAQUELINE INÁCIO DA SILVA          | 55   | 14º           |
| 014   | JOANA GABRIELI OLIVEIRA DA SILVA   | 55   | 15º           |
| 044   | EDICLÉIA APARECIDA LUIZ            | 55   | 16º           |
| 034   | LETÍCIA MOURA FALCO                | 50   | 17º           |
| 017   | JAQUELINE APARECIDA VIEL           | 50   | 18º           |
| 003   | ROSILENE APARECIDA DA SILVA        | 50   | 19º           |

### ADMINISTRAÇÃO

| INSC. | NOME                   | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|------------------------|------|---------------|
| 067   | JULIO BISAIA RODRIGUES | 80   | 1º            |
| 013   | ANA CAROLINE LARENZUKI | 75   | 2º            |



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1893**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 07 de Março de 2018**

|     |                               |    |    |
|-----|-------------------------------|----|----|
| 059 | ANA PAULA DALABENETA          | 70 | 3º |
| 018 | KAIO EDUARDO GORDIANO CAETANI | 70 | 4º |
| 002 | NELSON RIBEIRO FREIRE NETO    | 70 | 5º |
| 070 | ANA PRISCILA SCHAINHUK        | 65 | 6º |

### ENFERMAGEM

| INSC. | NOME                     | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|--------------------------|------|---------------|
| 025   | ELITA RAFAELA DURVAL     | 80   | 1º            |
| 008   | KEROLEN EDUARDA DE SOUZA | 70   | 2º            |

### SERVIÇO SOCIAL

| INSC. | NOME                        | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|-----------------------------|------|---------------|
| 037   | ANDRESSA APARECIDA MILINSKI | 70   | 1º            |

LIDIANÓPOLIS, 06 DE MARÇO DE 2018.

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
Prefeito Municipal

### Anexo I

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Declaração de frequência escolar (original), sendo que o horário do estágio deverá estar de acordo com a vaga oferecida, não conflitando com o horário do curso;
- Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor;
- Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
- Fotocópia do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Atestado Médico Admissional (expedido pelo Médico da Prefeitura).